



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2015 UASG 154050

Nº Processo: 23113021035/14-14. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de impressão de jornais, de forma parcelada, sendo 05 (cinco) edições em formato tabloide, 10.000 (dez mil) impressões por edição, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO PEREIRA TELES
p/Equipe do Pregão

(SIDE - 04/03/2015) 154050-15267-2015NE800181

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2015

Empresas vencedoras: 02.477.571/0001-47 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, item 1, total do fornecedor: R\$ 950,00; 10.655.938/0001-01 - CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, itens 2, 3 e 4, total do fornecedor: R\$ 415,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.360,00.

HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 04/03/2015) 154050-15267-2015NE800036

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154421

Número do Contrato: 168/2011.

Nº Processo: 23402000358201176.

PREGÃO SRP Nº 4/2011. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Modificar a qualificação da empresa EMBRATEL S/A para CLARO S/A estabelecido no Contrato 168/2011, no termos do que foi estabelecido no Diário Oficial da União, às fls. 136/137, conforme Ato nº 10.444/2014; Prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 168/2011 - UNIVASF a contar de 5 de março de 2015 a 4 de março de 2016; Aditamento para mais 20% (vinte por cento) ao valor contratado. Fundamento Legal: art. 57, II c/c art. 65, I, "b" c/c "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 05/03/2015 a 04/03/2016. Valor Total: R\$51.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800073. Data de Assinatura: 04/03/2015.

(SICON - 04/03/2015) 154421-26230-2015NE800029

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. WASHINGTON
ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 154716

Nº Processo: 23402000284201500. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de órtese e prótese e materiais especiais para ortopedia - Lote 02 - Inexigibilidade 01/2015 ? UNIVASF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/03/2015. SILEIDE DIAS DAS NEVES, Chefe da Divisão Administrativa Financeira. Ratificação em 04/03/2015. JULIANE TOLINTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 13.534.218/0001-78 SPINE & HEAD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(SIDE - 04/03/2015) 154716-26230-2015NE080000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2015

Firmas vencedoras: Gouvea Mat Constr Ltda (itens 03, 06, 08, 09); Painel Ind Com Div Forros Ltda (01, 02, 04, 05, 07, 10 a 15).

DAYSE FERREIRA FIALHO
Pregoeira

(SIDE - 04/03/2015) 154051-15268-2015NE800206

EDITAL Nº 5/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 09 a 20 de março de 2015.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível de Classificação E; R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível de Classificação D.

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 09 de março de 2015 até às 18h do dia 20 de março de 2015 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

d) A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 3.491,95;

b) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.071,59.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO I - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
D	Técnico em Eletricidade	01	-	-
E	Arquiteto e Urbanista	01	-	-
	Engenheiro/Civil	01	-	-
	Engenheiro/Eletricista	01	-	-
Total de Vagas		04	-	-

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 09 de março de 2015.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

ANEXO I

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
ARQUITETO E URBANISTA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Arquitetura e Urbanismo. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194/1966 regula o exercício a profissão de Arquiteto.
ENGENHEIRO CIVIL Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Civil. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194/1966 regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195/1991 altera a Lei nº 5.194/66.
ENGENHEIRO ELETRICISTA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Elétrica. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194/1966 regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195/1991 altera a Lei nº 5.194/66.
TÉCNICO EM ELETRICIDADE Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015030500045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.